



**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA DE MALHADOR**

---

**SOLICITAÇÃO DE PARECER JURÍDICO**

**Interessado:**

**De: Setor de Licitação**

**Para: Assessoria Jurídica**

Senhor Assessor

Submete-se ao crivo desta Consultoria Jurídica, em atendimento ao art. 72, inciso III da Lei nº 14.133/2021, o processo administrativo de **Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviço de Decoração com bandeirolas, costuradas e em cores variadas, com Instalação e Desinstalação a serem utilizadas em espaços públicos (conforme anexo), em comemoração aos Festejos Juninos, no Município de Malhador/SE**, visando atender as necessidades do Município, para emissão de parecer jurídico em conformidade com o art. 53, § 1º da Lei nº. 14.133/2021.

Malhador/SE, 08 de maio de 2025

  
\_\_\_\_\_  
**MARIA SILVÂNIA DE SANTANA FONTES**  
Agente de Contratações